



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

#### Despacho Autorizatório

**Interessado:** COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL.

**Assunto:** Decreto 59.301/20. Doação de álcool em gel.

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa **COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL**, CNPJ nº 60.881.299/0004-05 (doc 028058308), o interesse no seu recebimento externado por SMS (doc 028058446) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028062967), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 250 (duzentas e cinquenta) caixas, cada uma com 12 frascos de 400 g de álcool em gel, totalizando 3.000 (três mil) unidades, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

II - Publique-se, encaminhando-se a seguir para SMS.GAB e SMS.DOAÇÕES para que, nos termos do art. 15-A, §5º, do Decreto 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, seja informado ao doador o local de entrega dos produtos, lavrado o termo de recebimento definitivo e encaminhando uma cópia ao doador, bem como demais providências administrativas julgadas pertinentes, consignando no presente processo todas as informações relevantes para o histórico da doação.

São Paulo

**LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES**  
Secretário Executivo de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes, Secretário(a) Executivo**, em 14/04/2020, às 17:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028063385** e o código CRC **4B93323A**.

